

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA № 47/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 1 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o inciso II do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

Art.1° Designar os Fiscais Técnicos para nos termos do Art. 1177 da Lei 14.133/2021, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

| Contrato n° | Empresa | Objeto |
|-------------|--|---|
| 02584/2022 | TELEFÔNICA BRASIL S/A CNPJ:02.558.157/0001-62 | Contratação de serviços de telefonia no IFSP <i>Campus</i> Presidente Epitácio. |

RESOLVE:

Art.2° Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com o inciso II do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

| Atividade | Titular | Substituto |
|---------------------------|---|---|
| Fiscalização Técnica | Felix Hildinger SIAPE 01887*** | Filippo Gustavo Guinossi de Almeida SIAPE 02182*** |
| Descrição da atividade | Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário. | |

Art.3° Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art.4° Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (02/05/2023).

Art.5° Revogar PORTARIA № 41/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Art.6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – Campus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 1 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

• Alexandre Ataide Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP, em 01/03/2024 16:44:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707003

Código de Autenticação: 99b9bb56ec



PORTARIA № 47/2024 - DRG/PEP/IFSP